



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

077

DECRETO Nº 2.187, de 05 de julho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 DEPTO. DE OBRAS.
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
10.58.575.1.008-Pavimentação de Serv. Complementares.
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

02 GABINETE DO PREFEITO.
02.01 Gabinete do Prefeito.
03.07.020.1.002-Const. e Ampl. do Paço Municipal
4.1.1.0 Obras e instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

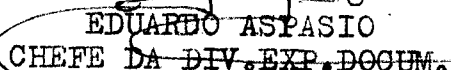
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.982


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Div. de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ea.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.